



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**ATO Nº. 41 GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente neste Tribunal e nas Varas do Trabalho que integram a jurisdição da Décima Nona Região, bem como o atendimento ao público externo, nesta sexta-feira, 28/02/2014, a partir das 12h.

**Art. 2º** Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• **original assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região

**Publicada no BI 02 de 28/02/2014**